

REGULAMENTO DE USO DO LABORATÓRIO DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM (LAVI)

1 Caracterização e Justificativa

O presente manual é uma publicação do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) dirigida à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Objetiva informar servidores (docentes e técnico-administrativos) e estudantes sobre o regulamento de uso e apresentar o laboratório de atividades práticas de áudio, vídeo e imagem do SEPT (LAVI), em Curitiba (PR). Justifica-se pela importância do conhecimento desse espaço, bem como da normatização do uso do mesmo.

2 Regulamento de Uso do LAVI

2.1 Regulamento geral

1. Servidores e estudantes poderão solicitar os serviços do laboratório, observando-se a seguinte ordem de prioridade, de acordo com a disponibilidade de horário do laboratório:

a) professores e estudantes de disciplinas específicas do curso de Tecnologia em Comunicação Institucional (TCI), com natureza temática do laboratório em questão; produção de Projeto Integrado de Final de Curso de TCI e/ou manutenção;

b) professores e estudantes das demais disciplinas do curso de TCI;

c) projetos de ensino, pesquisa e extensão, devidamente registrados na UFPR, coordenados pelos professores de TCI;

d) professores e estudantes dos demais cursos, técnicos administrativos e direção do SEPT, de acordo com aprovação da coordenação do Colegiado do curso de TCI;

e) comunidade em geral da UFPR, de acordo com aprovação da coordenação do Colegiado do curso de TCI.

2. Só será permitida a permanência nas dependências do laboratório de servidores, estudantes ou demais usuários devidamente autorizados;

3. O laboratório só poderá ser utilizado sob supervisão de servidores e/ou monitores no horário de funcionamento da instituição e com hora marcada com antecedência de 48 horas. O horário de atendimento do laboratório será informado no início de cada semestre;

4. O laboratório não poderá ser utilizado nos horários das disciplinas que estão diretamente relacionadas com a natureza do mesmo;

5. Os equipamentos de uso interno do laboratório somente poderão ser operados pelos servidores e monitores do laboratório, bem como pelos professores das disciplinas pelo laboratório atendidas. Os estudantes poderão operar equipamentos mediante presença e/ou orientação de servidores e monitores do laboratório, bem como de professores das disciplinas pelo laboratório atendidas;

6. A solicitação de reserva de equipamento e/ou espaço físico do laboratório deverá ser feita com a coordenação do curso de TCI, presencialmente ou por e-mail, com antecedência de 48 horas;

7. Os cancelamentos de reservas e agendamentos devem ser, obrigatoriamente, informados por e-mail ou presencialmente no laboratório em questão, com devida justificativa, sob pena de não poder reservar e/ou retirar equipamentos ou locar o espaço pelo período de 15 dias corridos;

8. O empréstimo de equipamentos tem validade de um dia útil. Caso haja alguma reserva, o equipamento terá que ser devolvido ao final do empréstimo. Caso contrário, pode ser renovado também pelo período de um dia útil. A não devolução ou

não renovação implicará no impedimento do servidor e/ou estudante de retirar, novamente, equipamento no laboratório em questão pelo período de 30 dias;

9. Os empréstimos serão, obrigatoriamente, registrados em livro de controle e no formulário padrão do curso de TCI;

10. A confirmação das solicitações de agendamento e reserva será responsabilidade do laboratório em questão, mediante a disponibilidade de agenda e de equipamentos do mesmo, observando os critérios de prioridades;

11. Os equipamentos de uso restrito do laboratório não poderão ser retirados do espaço;

12. Para trabalhos didáticos das disciplinas de natureza laboratorial será permitida a circulação de equipes no Setor, sendo autorizado o uso de equipamentos, com orientação e/ou acompanhamento de servidor ou monitor. Deverá ser registrada a saída do equipamento no livro de controle;

13. Todos que estiverem utilizando o laboratório e os equipamentos serão considerados responsáveis por sua conservação;

14. Os equipamentos deverão ser devolvidos nas mesmas condições em que foram retirados, devendo ser testados na presença do servidor ou monitor, tanto na retirada, quanto na devolução;

15. Pendrives e outros dispositivos deverão ser escaneados com antivírus antes de serem utilizados nos computadores (desktops ou notebooks) do laboratório;

16. Os usuários dos equipamentos deverão salvar seus trabalhos em dispositivos particulares. No começo de cada semestre letivo, os arquivos brutos e/ou não finalizados do semestre anterior produzidos no laboratório em questão serão deletados e os arquivos finais serão arquivados.

17. Não é permitido:

a) entrar com material que comprometa o bom funcionamento dos equipamentos do laboratório;

b) consumir bebidas e/ou alimentos próximo aos equipamentos do laboratório;

c) o acesso de pessoas não autorizadas.

18. As atividades desenvolvidas no laboratório têm caráter experimental e fins didáticos. Os materiais resultantes das mesmas não devem ser veiculados ou distribuídos sem autorização prévia dos seus responsáveis;

19. Para utilização das dependências do laboratório, o(a) usuário(a) terá que agendar a hora de início e do final das gravações, não podendo ultrapassar a hora prevista para o encerramento das atividades. O descumprimento dessa norma implicará na impossibilidade do (a) usuário (a) fazer novas reservas pelo período de 15 dias corridos;

20. Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do Colegiado do Curso de TCI.

3 Laboratório de Áudio, Vídeo e Imagem (LAVI)

Atualmente, o SEPT conta um laboratório multidisciplinar para o desenvolvimento de atividades práticas. Este é apresentado a seguir, sob os itens: Descrição/caracterização, Objetivos, Usos, Disciplinas que atende e Produtos.

3.1 Caracterização

O LAVI do SEPT está localizado na sala D10, no Bloco D do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR. O laboratório possui, como itens fixos, um estúdio de áudio (com uma mesa de áudio digital com 16 canais, seis microfones, fones e 1 computador), um estúdio para gravação de programas em vídeo (com duas câmeras, dois *teleprompters*, tripés, fundo *croma*key e iluminação) e uma mesa para fotografia de produto.

3.2 Objetivos

A estrutura do LAVI destina-se à finalidade de proporcionar prática profissional na área de áudio, vídeo e fotografia aos cursos do SEPT.

Dos usos das instalações e equipamentos:

- 1) Aulas práticas – com orientação do professor, os alunos desenvolvem produtos de áudio, vídeo e fotografia;
- 2) aulas expositivas – o professor ministra a aula e pode usar recursos adicionais, para que os alunos fixem melhor os conceitos da teoria;
- 3) Prática individual e/ou em grupo – o laboratório fica também disponível em horários complementares, para que os alunos utilizem os recursos na elaboração de trabalhos individuais ou em grupos, desde que vinculados a uma disciplina e/ou orientados em projetos por um professor do TCI ou monitor.

3.3 Disciplinas que atende

No Curso de Tecnologia em Comunicação Institucional, são atendidas as seguintes disciplinas obrigatórias:

- a) Oficina de Produção de Textos Informativos/Oficina de Textos Informativos;
- b) Laboratório de Técnicas de Comunicação - Imagem;
- c) Assessoria de Comunicação e Imprensa;
- d) Laboratório de Técnicas de Comunicação - Áudio;
- e) Laboratório de Técnicas de Comunicação - Vídeo;
- f) Laboratório de Projetos Multidisciplinares;
- g) Laboratório de Fotografia;
- h) Laboratório de Áudio;
- i) Laboratório de Vídeo;
- j) Laboratório de Publicações Periódicas;
- k) Disciplinas de línguas estrangeiras (inglês, espanhol, francês e alemão).

Além disso, o Laboratório também atende à demanda de disciplinas optativas da área de audiovisual de TCI e atividades extracurriculares, como projetos de extensão, de pesquisa e demais disciplinas do SEPT, além de TCCs.

3.4 Produtos

Entre os produtos desenvolvidos pela estrutura do LAVI demandados pelos planos de ensino das disciplinas específicas da área e demais atividades extracurriculares (outras disciplinas, pesquisa e extensão) é possível citar:

- a) Fotonovelas;
- b) Folders;
- c) Ensaio fotográficos;
- d) Radionovelas;
- e) Podcasts;
- f) Videoclipes;
- g) Vídeos Institucionais;
- h) Webséries;
- i) Audioreleases;
- j) Programas de entrevista;
- k) Legendagem de vídeos.

Curitiba, 13 de novembro de 2018.